

ANEXO I

Memorial Técnico

I – MEMORIAL TÉCNICO DO XXVIII CBP:

1. Objeto da Concorrência:

- 1.1. O objeto da presente concorrência/tomada de preços é a Prestação de *Serviços de INFORMÁTICA, AUDIVISUAL, MÍDIA DESK E EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA* para o **XXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria**.
- 1.2. A ABP irá, por meio desta concorrência, selecionar a empresa prestadora de serviços de locação, instalação e suporte técnico dos equipamentos de informática e audiovisual para o **XXVIII CBP** no Centro de Convenções do Ceará, em Fortaleza.
- 1.3. As empresas interessadas poderão enviar propostas, a seu critério, de acordo com o seu "portfólio" e com a sua expertise na área.
- 1.4. Poderá(rão) ser escolhida(s) uma ou mais empresas para a prestação do serviço(s)

2. Principais funções da Empresa locadora de Equipamentos:

- 2.1. Oferecer serviços técnicos de qualidade condizentes com o porte do evento;
- 2.2. Oferecer equipamentos adequados tecnicamente ao espaço e à audiência estimada (ANEXO III - Capacidade dos auditórios/salas de atividades científicas) e demais espaços do evento, conforme o descritivo das atividades (ANEXO II);
- 2.3. Oferecer suporte técnico à Organização do **XXVIII CBP** e perfeita manutenção dos equipamentos durante todo o evento;
- 2.4. Detalhar em sua proposta a logística para a entrega/implantação e configuração dos equipamentos;
- 2.5. Elaborar, juntamente com a organização do evento, a rede lógica do evento, de acordo com as informações contidas neste Edital e, para tal, agregando o detalhamento que será passado pela Organização do evento à empresa vencedora da concorrência;
- 2.6. Cumprir os prazos de entrega e retirada, montagem e desmontagem do equipamento.

3. Estimativa de público do XXVIII CBP:

O público do evento é estimado em cerca de 5.000 congressistas em atividades científicas e, para o público em geral, a estimativa é de 7.000 pessoas.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
E AUDIOVISUAL NO XXVIII CBP**

ANEXO I

Memorial Técnico

4. Datas e Horários de Montagem, Realização e Desmontagem do XXVII CBP:

4.1. Montagem:

Horários:	- dia 23/10: de 7h à 0h - dia 24/10 e 25/10: de 7h à 0h - dia 26/10: de 8h às 13h
------------------	---

4.2. Realização: de 26 (início do atendimento, Secretaria de Inscrições) a 30 de outubro de 2010:

4.2.1. Secretaria de Inscrições: Bloco C

Horários:	- dia 26/10: de 15h às 20h - dia 27, 28 e 29/10: de 7h30m às 18h - dia 30/10: de 7h30m às 12h
------------------	---

4.2.2. Exposição Paralela: Bloco C e G

Horários:	- dia 27/10: de 11h às 18h30m - dia 28 e 29/11: de 8h30m às 18h30m - dia 30/11: de 8h30m às 13h
------------------	---

4.2.3. Atividades Científicas: Salas e Auditórios: Bloco A, B, D e F

Horários:	- dia 27/10: de 11h às 18h30m - dia 28 e 29/10: de 8h30m às 18h30m - dia 30/10: de 8h30m às 13h
------------------	---

OBSERVAÇÕES: as empresas concorrentes deverão consultar os documentos anexos:

(i) ANEXO III, denominado "Capacidade das Salas e Auditórios"

(ii) ANEXO IV, planta do Centro de Convenções do Ceará, com detalhamento dos Auditórios e Salas que serão utilizadas para atividades científicas.

4.3. Desmontagem: dias 30 e 31 de outubro de 2010

Horários:	- dia 30/10: de 13h à 0h - dia 31/10: de 7h à 0h
------------------	---

5. Condições de Participação:

5.1. Poderão participar desta concorrência empresas especializadas do ramo, pertinentes ao seu objeto, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e que comprovem sua qualificação conforme documentos apresentados.

5.2. A empresa deverá ter todo o know-how, tecnologia, credibilidade e quadro de profissionais especializados para garantir o seu bom desempenho no evento;

5.3. Não poderão participar direta ou indiretamente desta concorrência:

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
E AUDIOVISUAL NO XXVIII CBP**

ANEXO I

Memorial Técnico

- a) Funcionário ou dirigente de órgão ou entidade responsável pela concorrência;
- b) Nenhuma concorrente poderá participar desta concorrência com mais de uma proposta.

5.4. A participação na presente concorrência implica, tacitamente, para a concorrente: a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, bem como a confirmação de que a concorrente recebeu da ABP todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento desta concorrência.

II – ENVIO DA PROPOSTA E PRAZOS:

1. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS POR SEDEX À ABP, REMETIDAS EM ENVELOPE LACRADO:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA – ABP
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL
NO XXVIII CBP – FORTALEZA, 2010**

AV. PRESIDENTE WILSON, 164/9º ANDAR - CENTRO
CEP: 20030-020 - RIO DE JANEIRO, RJ

2. PRAZOS:

- 2.1. **PRAZO PARA POSTAGEM DA PROPOSTA: até o dia 17 de maio de 2010**
- 2.2. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS:** Os envelopes serão abertos na sede da ABP no **dia 24 de maio** na presença dos integrantes da Comissão de Tomada de Preços da ABP.

III – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1. A Comissão Organizadora poderá não aceitar propostas cuja documentação esteja incompleta.

ANEXO I

Memorial Técnico

2. As propostas deverão conter:

- 2.1. Proposta Comercial e Portfólio da empresa candidata (ANEXO IV);
- 2.2. Cópia da Documentação da empresa: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, CNPJ e Inscrição Estadual
- 2.3. DFP - Demonstrativo de Formação de Preços (**ATENÇÃO: Os preços de cada equipamento deverão estar detalhados por unidade e valor de locação por dia. Por exemplo: 1 Computador – Valor locação R\$ 10,00**)
- 2.4. Dois Atestados de capacidade técnica – fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação)
- 2.5. Atestado de Visita Técnica recente comprovando a visita ao Centro de Convenções do Ceará
- 2.5. ANEXOS II e IV (preenchidos):
 - ANEXO II - **MEMORIAL DESCRITIVO DO XXVIII CBP**. Especificações e estimativas técnicas para elaboração da Proposta Comercial
 - ANEXO IV- **HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO DE EVENTOS EM 2008 e 2009 E OS EVENTOS PROGRAMADOS PARA 2010.**

3. Para a assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- Habilitação jurídica:
 1. Cópia autenticada da Cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa;
 2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (com o objeto social de acordo com o objeto da licitação);
- Qualificação técnica:
 1. Registros e Certidões nos órgãos competentes, como por exemplo, EMBRATUR, UBRAFE (União Brasileira de Feiras) e Convention Bureau;
- Regularidade fiscal:
 1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
E AUDIOVISUAL NO XXVIII CBP**

ANEXO I

Memorial Técnico

2. Prova de regularidade (CND's- Certidões Negativas) para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
 3. Certidão Cível Negativa (TJMG – Comarca de sua cidade-sede);
 4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
4. OBS: Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente no momento da assinatura do contrato. Caso a empresa não apresente a documentação, a empresa que apresentou a segunda melhor proposta será declarada vencedora da concorrência.

IV – Observações Finais:

1. Poderão não ser aceitas propostas recebidas após o prazo determinado. As informações prestadas serão verificadas pela Comissão Organizadora do **XXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria**;
2. A Comissão Organizadora do **XXVIII CBP** irá eleger a "Prestadora de Serviço de Locação de Equipamentos de Informática e Audiovisual do XXVIII CBP" considerando, a seu exclusivo juízo, a proposta mais adequada;
3. A Empresa eleita não necessariamente fará todos os serviços detalhados no Anexo II.
4. As empresas deverão consultar os Anexos II e IV enviá-los preenchidos com o detalhamento técnico das montagens que pretendem que sejam executadas pela sua empresa;
 - 3.1 Para o preenchimento adequado dos referidos anexos, as empresas deverão consultar os Anexos I e III e, caso seja necessário, consultar a Secretaria Executiva do **XXVIII CBP** enviando e-mail, sob o "Assunto": "CONSULTA TÉCNICA REF. CONCORRÊNCIA - SERV. AUDIOVISUAL/ MÍDIA DESK" para: gerencia@abpbrasil.org.br e comercial2.congresso@abpbrasil.org.br
5. A ABP reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário;
6. A documentação apresentada deverá estar em plena validade na data de abertura da concorrência e as certidões que não tiverem expresso este prazo deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias a contar da data da expedição, ou prazo menor, se esta for a condição legal estabelecida para validade;

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
E AUDIOVISUAL NO XXVIII CBP**

ANEXO I

Memorial Técnico

- 7.** A falta de qualquer documento exigido neste Capítulo ou sua apresentação com vícios ou em desconformidade com o Edital poderá implicar, a juízo da ABP, a inabilitação da concorrente;
- 8.** A ABP reserva-se o direito de, a seu critério, facultar a complementação de documentação, bem como solicitar esclarecimentos adicionais sobre as propostas encaminhadas.